



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IGARAÇU DO TIETÊ**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA REALIZADA NA SALA DE LICITAÇÕES, LOCALIZADA NO PRÉDIO DA PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IGARAÇU DO TIETÊ, NA RUA PEREIRA DE REZENDE, 334 - CENTRO- IGARAÇU DO TIETE-SP PARA TRATAR DO PARAGRAFO ÚNICO DO ARTIGO Nº 48 DA LEI 101, DE 04/05/2000, COM A FINALIDADE ESPECÍFICA DE ELABORAÇÃO E DISCUSSÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO) PARA O EXERCÍCIO DE 2019.**

Aos vinte e cinco dias do mês de abril de dois mil e dezoito, com início às nove horas, na Sala de Licitações, sito a Rua Pereira de Rezende, 334, a Prefeitura da Estância Turística de Igarapu do Tietê, promoveu Audiência Pública com a finalidade de elaboração e discussão da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de dois mil e dezenove do município de Igarapu do Tietê, cuja convocação foi publicada através de comunicado no Jornal Mais, na Edição 528 de 21 de abril de dois mil e dezoito, página 2B. Contando com a presença apenas dos funcionários do Departamento de Contabilidade, a Audiência Pública foi iniciada pelo Sr. Elisandro Luiz Stradiotti, Contador Municipal. Como não houve nenhuma participação popular, não houve questões a serem esclarecidas, logo deu-se por encerrada a referida Audiência Pública às nove horas e vinte minutos e, para constar, foi lavrada a presente Ata, que vai assina por mim Silvan Siva Santos e todos os presentes.

ELISANDRO LUIZ STRADIOTTI

Silvan Silva Santos

Priscila Gabriela Nissani

  
Carlos Alberto Varasquin  
Prefeito Municipal